



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0206/2019, de 01 de abril de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,


**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 23091.001796/2019-07,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU 06/07/2005, ao servidor **Frederico Silva The Pontes**, matrícula SIAPE nº 0414695, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 12% (doze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62 A, da Lei nº 8.112/1990, 2/10 de CD-04.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 63  
Data: 02/04/2019  
Seção: 2 Pag: 43